



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 12/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL E A EMPRESA PLANAVE S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.

CONTRATANTE:

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL, inscrita no CNPJ (MF) nº 15.763.423/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, em Brasília/DF, CEP 70308-200, neste ato representada por seus Diretores na forma do seu Estatuto Social.

CONTRATADA:

PLANAVE S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.953.340/0001-96, com sede na Rua Costa Ferreira 106, Saúde, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20221-240, neste ato representado pelo seu Representante Legal, Senhor **RODRIGO MEIRELLES SIGAUD**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº ***.049.657-**.

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 12/2021, instruído no Processo nº 50840.100348/2021-15, com fundamento no artigo 71 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e art. 29 do Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 1.1.1. Prorrogar a vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias;
- 1.1.2. Readequar o cronograma físico-financeiro;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

- 2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, de 29/01/2022 a 29/04/2022 e readequado o cronograma físico-financeiro conforme SEI nº 5097605.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

- 3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas da CONTRATANTE.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.
- 4.2. O presente Termo Aditivo não exime a Contratada pelas responsabilidades por atos já praticados, a serem apurados ou em apuração.

E, para certeza e validade do que foi pactuado, depois de lido e conferido juntamente com seus anexos, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA -
EPL
CONTRATANTE

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA -
EPL
CONTRATANTE

RODRIGO MEIRELLES SIGAUD
PLANAVE S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA
CONTRATADA

Testemunha

Nome:

CPF:

Testemunha

Nome:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MEIRELLES SIGAUD, Usuário Externo**, em 24/01/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antonio Cren Benini, Diretor de Planejamento**, em 24/01/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerreiro Caldas, Diretor de Gestão**, em 24/01/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Madeiro Ximenes, Testemunha**, em 24/01/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Cindy Raquel Rocha de Souza Lima, Testemunha**, em 24/01/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5116747** e o código CRC **9304D060**.



Referência: Processo nº 50840.100348/2021-15



SEI nº 5116747

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br